



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 28/2018 do Termo de Colaboração nº 15/2018
Processo Administrativo nº 2017/42795

Termo de Colaboração entre o Município de Botucatu e Associação Pérola Negra de Botucatu.

Pelo presente Termo de colaboração, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Valdir Gonzalez Paixão Júnior, casado, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-6 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67 e de outro lado a entidade Associação Pérola Negra de Botucatu, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.499.575/0001-17, neste ato, representado por seu Presidente Alfredo Hélio Padovan, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 16.145.670 e inscrito no CPF sob nº. 033.233.128-80, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42795, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

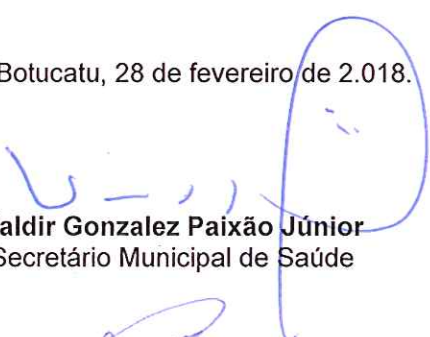
CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

- 1.1 – Cláusula quarta: Onde lê-se Banco do Brasil, Conta: 6510-2/5532-8, Leia-se Banco do Brasil, Conta: 6510-2/37.698-1.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2.018.


Valdir Gonzalez Paixão Júnior
Secretário Municipal de Saúde


Alfredo Hélio Padovan
Associação Pérola Negra de Botucatu

Testemunhas:


Nome: **Jéssica Mendonça**
RG: **1472691302**
CPF: **042.732.255-30**


Nome: **Murilo Perceiro Prody**
RG: **448128445**
CPF: **354006368-06**